



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 136/DA/2024

### "FESTAS DE S. PEDRO 2024"

JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador responsável pelo pelouro do trânsito da Câmara Municipal de Felgueiras torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, que foi autorizado o corte e condicionamento de trânsito, para a realização das "Festas de S. Pedro 2024" no centro da cidade e alamedas de Stª Quitéria da UF de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, atividade promovida pelo Município, que implicam a ocupação da via pública, nos períodos e locais a seguir indicados e com o seguinte teor:

----Das 07h00 do dia 26 de junho de 2024 (Quarta-feira) às 15h00 do dia 01 de julho de 2024 (Segunda-Feira): É proibido o trânsito e estacionamento, nos seguintes locais: -----

Arruamento transversal da Praça da República, que divide as duas plataformas do jardim; Arruamento em frente aos Paços do Concelho; Avª Dr. Leonardo Coimbra (entre as interseções com a Avª da Liberdade e a Praça da República; lugares de estacionamento na Avª da Liberdade, entre a Rua Rebelo de Carvalho e a Avª Dr. Leonardo Coimbra; Rua Prof. Francisco José de Assis Freitas (Entre as interseções com a Rua Dr. Adelino Aurélio Telxela de Sousa e a Avª da Liberdade). -----

----Das 18h00 do dia 28 de junho de 2024 às 01h00 do dia 01 de julho de 2024 (Sexta; Sábado; Domingo e Segunda), com interrupções em função do programa festivo, são proibidos o trânsito e estacionamento nas seguintes artérias: -----

Rua de Belém; Rua Costa Guimarães (a partir do denominado "cruzamento do cinema"); Praça da República (sentido descendente); Avª Agostinho Ribeiro (a partir dos cruzamentos com a Avª Dr. José de Castro Leal Faria e Rua Dr. Francisco Dias da Cunha) Avª Dr. Ribeiro de Magalhães (a partir do entroncamento com a Rua Prof. Joaquim Barros Leite); Rua Rebelo de Carvalho (a partir do entroncamento com a Avª da Liberdade). -----

----No Dia 28 de junho de 2024, o trânsito de moradores, cargas e descargas, far-se-á a partir do entroncamento da Rua da Cegonha com a Rua Júlio Dinis. Na Rua Leonor Rosa da Silva é estabelecido trânsito nos dois sentidos a partir da interseção com a Prª da República. No mesmo dia 28 de junho no centro urbano de Felgueiras Cidade, serão autorizadas pontuais ocupações da via pública, em Ruas, passeios ou baias de estacionamento para realização de convívios com as tradicionais "sardinhadas de S. Pedro". -----

----Nos Dias 29, 30 de junho e 1 de julho de 2024, estabelecido "trânsito de sentido único" na Rua da Cegonha, entre as interseções com a Rua Júlio Dinis e Rua Leonor Rosa da Silva. -----

----Nas mesmas datas é estabelecido "trânsito nos 2 sentidos" nas Ruas 25 de Abril e Miguel Bombarda, com permissão de acesso exclusivo a "Táxis", "Magistrados" e "Oficiais de justiça", com entrada e saída a partir da Avª Agostinho Ribeiro. -----

---- Das 08h00 às 12h00 no dia 29 de junho de 2024 (Feriado Municipal), é proibido o trânsito e condicionado o estacionamento: Avª Dr. Leonardo Coimbra (a partir da interseção com a Avª da Liberdade); Arruamento descendente da Praça da República; Rua Costa Guimarães; Rua da Alegria; Percurso do Calvário (zig zag das Capelinhas até Santuário de Santa Quitéria). -----

---- Das 05h00 às 20h00 no dia 29 de junho de 2024 (Feriado Municipal), é proibido o trânsito e condicionado o estacionamento: - Rua de Stª Quitéria (Exceto moradores); Rua Point-Sainte Maxence; Alamedas de Stª Quitéria. -----

No mesmo horário será estabelecido trânsito de Sentido único: -----  
Circunvalação (entre o entroncamento com a Rua Irmã Catarina e a confluência de Alamedas – Ascendente. Avª S. Domingos a partir da confluência de Alamedas e o entroncamento com a Rua D. Afonso Henriques (EN101) - Descendente -----

- Será implementada sinalização temporária em consonância com o presente Edital.-----
- Haverá lugar a "Bloqueamento e Remoção" nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 164ª do Código da Estrada, de veículos estacionados ou imobilizados em locais que por razões de segurança, ordem pública, emergência ou socorro, justifiquem a remoção"-----

----Na mesma data, as autoridades policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.-----

Paços do Concelho, 25 de junho de 2024

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara (Despacho e Edital de 2021.10.26)

O Vereador do pelouro de trânsito

(Dr. Joel Costa)

Assinado por: JOEL RUI CARVALHO DA COSTA  
Num. de identificação: 11347388  
Data: 2024.06.26 11:11:12+01'00'

